



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 458
Disponibilização: 19/05/2016
Publicação: 19/05/2016

RESOLUÇÃO SEI Nº 0273258/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 09 de maio de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 016/2016

ENCERRAMENTO DO CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOINVILLE (PMJ – SECRETARIA DE SAÚDE) E O INSTITUTO VIDA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 011/2016 da Comissão de Assuntos Internos – CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXIII 263ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 25 de abril de 2016, e considerando:

1- a Resolução nº 037/2014, datada de 11/11/2014, - SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DOS CONVÊNIOS Nº 006 E 007/2014 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A CELEBRAR O CONVÊNIO COM O INSTITUTO VIDA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. Consubstanciada no Parecer nº 019/2014 da Comissão de Assuntos Internos (Conselho Municipal de Saúde), e aprovada na 150ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 10/11/2014;

2- a Resolução nº 010/2015, datada de 28/04/2015 – RENOVAÇÃO DOS CONVÊNIOS Nº 006 E 007/2014 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A CELEBRAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO VIDA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. Consubstanciada no Parecer nº 006/2015 da Comissão de Assuntos Internos – CAI (Conselho Municipal de Saúde), e aprovada na CCLI 251ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 27/04/2015;

3 - o Ofício nº 340/2015/GUPCAA, datado de 20/10/15, em que solicita o encerramento do Termo de Convênio 006/2014/PMJ/Seplan, de cooperação mútua que firmam entre si, o Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Saúde e o Instituto Vida de Assistência à Saúde, cujo o objeto seria o fornecimento de profissionais médicos qualificados para atendimento em caráter de plantão, de forma complementar, em unidades da rede pública de saúde;

3.1- Considerando que o Município preencheu as vagas dos profissionais médicos mediante processo seletivo, solicitando então, o encerramento do Termo de Convênio nº 006/2014/PMJ/Seplan;

4 - o Ofício nº 347/2015/GUPCAA, datado de 27/10/15, em que solicita o encerramento do Termo de Convênio 007/2014/PMJ/Seplan, de cooperação mútua que firmam entre si, o Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Saúde e o Instituto Vida de Assistência à Saúde, cujo o objeto seria o fornecimento de profissionais médicos qualificados, em ortopedia para atendimento, em caráter de plantão, de forma complementar, em unidades da rede pública de saúde;

4.1- Considerando que o Município de Joinville contratou profissionais médicos ortopedistas mediante processo seletivo, solicitando então, o encerramento do Termo de Convênio nº 007/2014;

5 - o Ofício nº 348/2015/GUPCAA, datado de 27/10/15, em que solicita o encerramento do Termo de Contrato 466/2014, que entre si celebram o Município de Joinville e a empresa Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó, cujo termo tem como objeto Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de anestesiologia em regime de escala presencial para realização de cirurgias ortopédicas, provenientes do ambulatório UPA Leste;

6 – o Ofício nº 376/2015/GUPCAA, datado de 30/11/15, em que apresenta os ofícios nº 340/2015/GUPCAA, 347/2015/GUPCAA e 348/2015/GUPCAA, informando sobre o encerramento de contrato entre o Município de Joinville (PMJ - Secretaria de Saúde) e o Instituto Vida de Assistência à Saúde desde o dia 29/11/2015;

7- o Ofício nº 002/2016/CMS, datado de 05/01/2016, que solicitou que a prestação de contas do referido contrato, bem como a avaliação dos serviços prestados, fossem apresentados ao Pleno da Assembleia Extraordinária com data prevista para 15/02/2016 e que este foi apresentado nos informes da CCLIX 259ª Assembleia Geral ordinária do Conselho Municipal, realizada em 07/12/2015;

8- a Prestação de Contas e Produção, referente aos Convênios nº 006 e 007/2014: Instituto Vida, apresentada na CLVI 156ª Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, em 18/02/2016, e encaminhada à Comissão de Assuntos Internos, para conhecimento.

RESOLVE APROVAR a Prestação de Contas em decorrência do encerramento do contrato entre o Município de Joinville (PMJ - Secretaria de Saúde) e o Instituto Vida de Assistência à Saúde.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 25 de abril de 2016.

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal

n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 17/05/2016, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 18/05/2016, às 13:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/05/2016, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0273258** e o código CRC **BFD844FF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.007421-6

0273258v3